

# PERFIL DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS EM UMA INSTITUIÇÃO DO SUL DE SANTA CATARINA

## PROFILE OF CHILDREN'S HOSTING IN A SOUTH SANTA CATARINA INSTITUTION

Gabriela Pereira Vidal<sup>1</sup>  
Miriam Fialho<sup>2</sup>  
Záira Bortoluzzi Donadel<sup>3</sup>  
Rodrigo Moraes Kruehl<sup>4</sup>  
Janaina Niero Mazon<sup>5</sup>  
Cláudio Sérgio da Costa<sup>6</sup>  
Adalberto Alves de Castro<sup>7</sup>

Recebido em: 22 maio 2018

Aceito em: 18 jun. 2018

**RESUMO:** A psicologia social está inserida nos contextos de saúde pública e busca compreender as relações entre os indivíduos e a sociedade. No entanto, desde os primeiros anos de vida, muitas crianças são negligenciadas pela sua família e recebem algum tipo de tratamento nocivo. Mediante a este quadro, estas são encaminhadas a instituições acolhedoras a fim de garantir os seus direitos enquanto crianças. O presente estudo objetivou-se a estudar o perfil do acolhimento de crianças em uma instituição do sul de Santa Catarina. A metodologia utilizada caracteriza-se como um estudo quantitativo e documental. Como resultados obtidos verificou-se um maior número de crianças do sexo feminino que frequentam a instituição, bem como os dados de permanência dos acolhidos é reduzido se comparado ao prazo determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. No entanto, surge a percepção de que a rede de políticas públicas dos municípios consorciados e conveniados a esta instituição, ainda necessitam de apoio em alguns serviços e modalidades. Nesse quesito, serão possíveis números ainda melhores em próximas pesquisas e estudos.

**Palavras-chave:** Acolhimento Institucional. Psicologia Social. Psicologia.

**ABSTRACT:** Social psychology is inserted in the contexts of public health and seeks to understand the relations between individuals and society. However, from the earliest years of life, many children are neglected by their family and receive some form of harmful treatment. Through this framework, they are referred to welcoming institutions in order to guarantee their rights as children. The present study aimed to study the profile of child care in an institution in the south of Santa Catarina. The methodology used is characterized as a quantitative and documentary study. As a result, a greater

---

<sup>1</sup> Aluna do curso de Psicologia. Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

<sup>2</sup> Aluna do curso de Psicologia. Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

<sup>3</sup> Pesquisadora e especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade do Sul de Santa Catarina- UNISUL.

<sup>4</sup> Pesquisador do Núcleo de estudos aplicados à saúde - NEAS, Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

<sup>5</sup> Pesquisador do Núcleo de estudos aplicados à saúde - NEAS, Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

<sup>6</sup> Pesquisador do Núcleo de estudos aplicados à saúde - NEAS, Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

<sup>7</sup> Pesquisador do Núcleo de estudos aplicados à saúde - NEAS, Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

number of female children attending the institution were found, as well as the data on the permanence of the host population, when compared to the period established by the Statute of the Child and Adolescent - SCA. However, there is a perception that the network of public policies of the municipalities consortium and convened to this institution, still need support in some services and modalities. In this regard, even better numbers will be possible in future research and studies.

**Keywords:** Institutional Hosting. Social Psychology. Psychology.

## INTRODUÇÃO

A psicologia enquanto ciência colabora com o estudo da subjetividade humana, através das várias expressões: internas, externas, singulares e genéricas. Nossos comportamentos, sentimentos, “nossos porquês”, tudo isso sintetizado no termo subjetividade.

A subjetividade é a síntese singular e individual que cada um de nós vai constituindo conforme vamos nos desenvolvendo e vivenciando as experiências da vida social e cultural; é uma síntese que nos identifica, de um lado, por ser única, e nos iguala, de outro lado, na medida em que os elementos que a constituem são experienciados no campo comum da objetividade social. Esta síntese — a subjetividade — é o mundo de ideias, significados e emoções construído internamente pelo sujeito a partir de suas relações sociais, de suas vivências e de sua constituição biológica; é, também, fonte de suas manifestações afetivas e comportamentais (BOCK, et al, 1999).

A Psicologia Social, estuda a interação entre indivíduo e sociedade, buscando uma análise do mesmo e sua constituição através das relações sociais. (JACQUES, 2014). A convivência em um lar saudável com ações que fazem a criança e o adolescente se sentirem amados e protegidos contribuem para um desenvolvimento sadio (PAPALIA; FELDMAN, 2013).

Desde a primeira infância, período do nascimento aos três anos, a criança recebe estímulos para seu desenvolvimento psicossocial, onde começa então a formação de seus vínculos afetivos com os pais e outras pessoas. Ao longo deste processo, já na segunda infância, período dos três aos seis anos, inicia o processo de autoconceito e compreensão das emoções e a partir desta fase o autoconceito torna-se mais complexo afetando a autoestima, período de seis a onze anos. Na adolescência, o indivíduo inicia a busca por sua identidade e deve encontrar na família, escola e amigos traços que iniciarão a formação de seus laços sociais (PAPALIA; FELDMAN, 2013).

Embora seja esperado pela sociedade que os pais sejam afetuosos e amorosos com seus filhos, há famílias que não podem ou não querem dar afeto e amor aos seus filhos, e alguns, que além de negar este tratamento, colocam os filhos em risco e lhe causam danos. Entre as crianças negligenciadas, destacam-se alguns tipos de tratamento nocivo que fazem com que elas sejam institucionalizadas. No quadro 01 podemos destacar os principais fatos e suas características.

**Quadro 01:** Principais tratamentos nocivos e suas características de acordo com Papalia e Feldman (2013)

Tratamento Nocivo	Características
Abuso físico	Envolve ferimentos causados por socos, espancamentos, chutes e queimaduras.
Negligência	Não atendimento das necessidades básicas da criança, como alimento, vestuário, assistência médica, proteção e supervisão.
Abuso sexual	Qualquer atividade sexual que envolva uma criança e uma pessoa mais velha.
Maus tratos emocionais	Incluem rejeição, aterrorização, isolamento, exploração, degradação, ridicularização ou negação de apoio emocional, amor e afeição

**Fonte:** Papalia e Feldman (2013)

De acordo com Papalia e Feldman (2013) o maior índice de vulnerabilidade em crianças acontece na primeira infância, período em que ela ainda não consegue, através da comunicação verbal, demonstrar esta violência. A Psicologia Social no Brasil é utilizada no contexto dos serviços públicos. “As políticas públicas surgem como necessidades em respostas aos problemas sociais” (SILVEIRA, et. al., 2007, p.21). As políticas de proteção social são baseadas na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, criada a partir da Lei 8.742 tem por objetivo o amparo ao cidadão em situação de vulnerabilidade social e assegura os direitos à população carente (SILVEIRA, et al., 2007, p.21).

A proteção social no Brasil divide-se em básica, que tem o objetivo de prevenir situações de risco, e a especial que visa a proteção destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social e pessoal. Os serviços na proteção especial são divididos em média e alta complexidade, sendo a média “aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos”. Dentro da média complexidade há o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, que visa a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário em situações de violação de seus direitos (BRASIL, 2004).

Os serviços de alta complexidade são aqueles que oferecem proteção integral, onde o indivíduo ou família se encontram sem referência ou em situação de ameaça e precisam ser afastados do núcleo familiar. Entre esses serviços encontra-se o acolhimento institucional onde o psicólogo social exerce papel de extrema importância no que diz respeito ao acompanhamento dos indivíduos acolhidos (BRASIL, 2004). As leis que regem as instituições de acolhimento com normas de funcionamento são o Estatuto da Criança e do adolescente – ECA (BRASIL, 1990) e a Lei 12,010, Lei Nacional de Adoção (BRASIL, 2009).

#### O acolhimento após a Nova Lei de Adoção:

Com o advento da Lei Federal nº 12010/2009[4] – Nova Lei de Adoção –, houve uma profunda mudança no abrigo, que passou a ser denominado acolhimento institucional. A alteração mais substancial foi na autoridade detentora do poder de aplicar a medida. A partir de 2009, o afastamento de criança ou adolescente do convívio familiar tornou-se competência exclusiva do juiz de direito[5]. Portanto, o encaminhamento de crianças e adolescentes às instituições de acolhimento institucional, governamentais ou particulares, passou a depender da expedição de uma guia de acolhimento, por parte da autoridade judiciária (BRASIL, 2009).

O ECA (1990) no art. 4 menciona que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990, p.9).

Porém a realidade é que em muitos casos estes deveres não são cumpridos, ocorrendo a negligência em algum destes pontos. Sendo assim, o ECA também prevê no art. 98 as medidas de proteção aplicáveis nessas situações, entre essas medidas protetivas encontram-se o acolhimento institucional e a colocação da criança em uma família substituta (BRASIL, 1990).

Nesta rede de acolhimento, citada e estudada no artigo, são atendidas crianças e jovens até dezoito anos que tem seu convívio interrompido na família de origem. Inicialmente, dependendo do tipo de abuso, busca-se apoio e reestruturação na família de origem para uma possibilidade de a criança continuar com os pais, com intervenção do Centro de Referência e Assistência Social- CRAS e posteriormente do CREAS. Caso não seja possível a criança continuar com um dos pais, busca-se então que o indivíduo tenha possibilidade de permanecer com a família extensa, exemplo avós, tios ou algum familiar de convívio próximo. Não havendo esta possibilidade a criança/jovem permanece acolhida até decisão judicial, em última alternativa, ela é encaminhada à família substituta (BRASIL, 2009).

Conforme dados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (2016), o estado no ano de 2016 contava com 1.458 crianças e adolescentes em programas de acolhimento e 2.502 pretendentes habilitados. O que não faz fechar esta conta é o perfil idealizado pelos adotantes contra a realidade existente de crianças em acolhimento. Com dados fornecidos pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), os inscritos têm preferência por crianças até três anos de idade, do sexo feminino e sem irmãos enquanto nos abrigos de Santa Catarina, as crianças aptas à adoção encontram-se acima de oito anos.

Um conceito importante a ser mencionado é o de poder familiar. Para Nader (2010), “poder familiar é o instituto de ordem pública que atribui aos pais à função de criar, prover a educação de filhos menores não emancipados e administrar seus eventuais bens”. Sendo assim, no poder familiar, os pais/responsáveis, exercem um papel protetivo a criança ou adolescente.

Porém, quando os pais deixam de exercer o poder familiar, conforme previsto por legislação, violando direitos da criança, poderá haver a destituição do poder familiar. Nesses casos, o artigo 1638 do Código Civil prevê:

Art. 1.638. Perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:  
I - castigar imoderadamente o filho;  
II - deixar o filho em abandono;  
III - praticar atos contrários à moral e aos bons costumes;  
IV - incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo antecedente (BRASIL, 2002, p.269).

As crianças e adolescentes que estão abrigadas passaram por algum tipo de direito violado, dentre eles: negligência, violência psicológica ou física e/ou abandono (que está entre as principais causas). A instituição, em questão, faz parte de um consórcio entre alguns municípios da região sul de Santa Catarina e atende crianças e adolescentes destas comarcas, ressaltamos a carência de instituições de acolhimento na região e que existem outras modalidades de acolhimento como família acolhedora, que prepara famílias para receber crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Em uma sociedade desigual as vulnerabilidades sociais emergem e as principais vítimas são crianças, adolescentes, mulheres e idosos. As políticas públicas da Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social- SUAS surge como forma de garantir direitos, de forma preventiva, por meio da Proteção Social Básica e acolher vítimas de direitos violados por meio da Proteção Especial Social. Por esse motivo, é importante conhecer cada vez mais o público que chega a essas instituições.

O objetivo deste trabalho é de conhecer o perfil das crianças e adolescentes acolhidas em uma instituição do sul catarinense, tendo como objetivos específicos: 1- quantificar crianças acolhidas em sexo, idades e municípios de origem no período selecionado; 2 – quantificar quais os principais motivos de acolhimento; 3 – verificar os principais destinos das crianças acolhidas e 4 – verificar o tempo de permanência das crianças em acolhimento.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O tipo de pesquisa utilizado foi quantitativo, que trabalha de forma a buscar objetividades em dados brutos e que possam ser quantificados. Essa pesquisa também se caracteriza como documental, pois foram analisados os dados de documentos provenientes da própria instituição e também como descritiva que “... têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2008, p. 28). Neste estudo, o critério utilizado foi a análise dos acolhimentos a partir de abril de 2012, que foi a data do último levantamento que a instituição possuía até dezembro de 2016.

Também foram incluídas, crianças e adolescentes acolhidos antes de abril de 2012, mas que ainda residiam na instituição de acolhimento quando realizada a coleta de dados. Quanto ao tempo de acolhimento, a cada saída do acolhido (tentativas de reintegração, tentativas de adoção, etc.), o tempo foi considerado como reiniciado, já que durante a coleta, era dessa forma que eram emitidas as guias de acolhimento recebidas na instituição.

Para a coleta de dados, foram utilizados os registros da própria instituição. Esses são dados que são registrados ao acolher uma criança/adolescente na própria rotina da instituição.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os termos utilizados nos registros de acolhimento e destino dos acolhidos não são padronizados, pois são aqueles que vêm na guia de acolhimento de cada acolhido. Para uma melhor análise dos dados obtidos, alguns motivos de acolhimento e destino descritos foram unificados em conjunto com a instituição, conforme quadros abaixo:

**Quadro 2:** Descrição de agrupamentos de motivos de acolhimentos

Abuso físico e/ou psicológico	Abuso físico ou psicológico; configuração familiar, negligência e dependência química; conflito familiar; conflito no ambiente familiar; situação de rua / conflito familiar; conflito.
Abuso sexual	Abuso sexual.
Adoção irregular	Adoção direta; guarda ilegal; adoção ilegal; adoção irregular.
Devolução da guarda	Devolução de guarda; renúncia de guarda provisória; renúncia pelos tios e avós maternos.
Fuga	Fuga
Genitor acolhido com o filho	Genitor acolhido com o filho
Negligência	Uso de drogas e abandono; abandono dos pais, dependentes químicos e doença; abandono dos pais ou responsáveis; abandono; abandono / negligência; configuração familiar, negligência e dependência química; negligência; negligência e abandono por pais ou responsáveis; negligência, abuso de drogas; negligência / situação de rua.
Pais dependentes químicos	Pais dependentes químicos/abandono; uso de drogas e abandono; pais dependentes químicos.

**Fonte:** Autores, 2017.

**Quadro 3:** Descrição de agrupamentos de destinos dos acolhidos

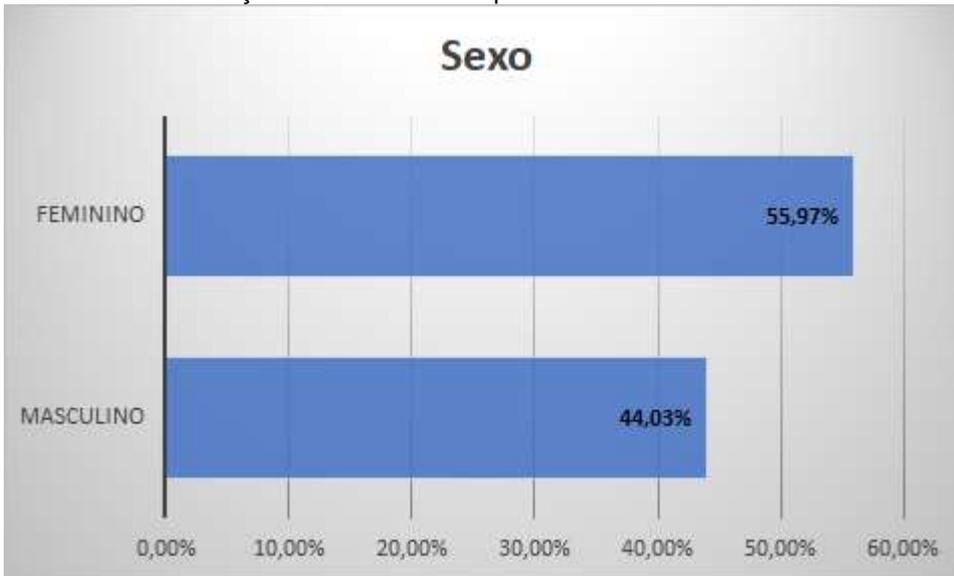
Acolhidos	Institucionalizados na data de corte da pesquisa
Adoção	Adoção
Fuga	Fuga; Fuga após Família substituta;
Maioridade	Maioridade
Reintegração familiar	Casa da madrinha; Família Biológica; Família de origem; Família extensa tia avó; Família substituta; Família substituta avó materna; Família substituta tia materna; Guarda à irmã; Guarda ao tio; Guarda aos avós maternos; Guarda para a avó; Guarda para a tia; Guarda para genitora; Guarda para a irmã; Guarda para o pai; Guarda para terceiros; Guarda terceiros; Mãe; Ordem rede parental; Rede parental; Reintegração com avó; Reintegração com mãe; Reintegração familiar; Restituição familiar; Restituição mãe; Restituição parental; Retorno; Retorno ao pai; Retorno familiar; retornou para a avó; Tia materna.
Transferência de instituição	Transferência Araranguá; Abrigo Araranguá; transferência de abrigo.
Transferência para tratamento	Clínica; Clínica Balneário Camboriú; Clínica Joaçaba; Transferência para tratamento.

**Fonte:** Autores, 2017.

A quantidade total de acolhimentos no período selecionado para esta pesquisa foi 134, sendo que alguns acolhimentos se referem a um mesmo indivíduo, porém em

acolhimentos diferentes.

**Gráfico 1** - Distribuição de acolhimentos por sexo

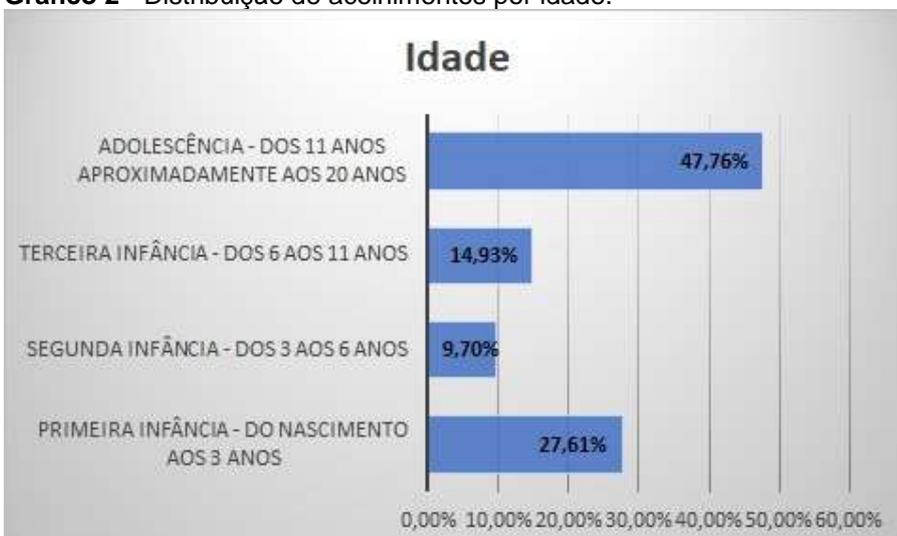


Fonte: Pesquisa dos autores (2017)

A primeira análise realizada foi em relação ao sexo biológico das crianças e adolescentes acolhidos. Entre esses números estão 55,97% (75) dos acolhidos do sexo feminino e 44,03% (59) do sexo masculino. É possível observar que o número de acolhimentos é maior no sexo feminino.

Pesquisas encontradas com o mesmo intuito apontaram resultados contrários em outras regiões do Brasil, onde os números de acolhimentos são maiores no sexo masculino do que no feminino, são os casos de uma pesquisa realizada em Ribeirão Preto – SP, onde obteve-se o resultado de 59% de meninos e 41% de meninas (SERRANO, 2008, p. 84) e outra pesquisa realizada em Belém – PA, onde em 2009 os números eram de 54,62% de meninos e 45,38% de meninas (CAVALVANTE, et.al, 2014 p.93). Não foram encontradas análises na região Sul do Brasil para uma comparação regional.

**Gráfico 2** - Distribuição de acolhimentos por idade.



Fonte: Autores, 2017.

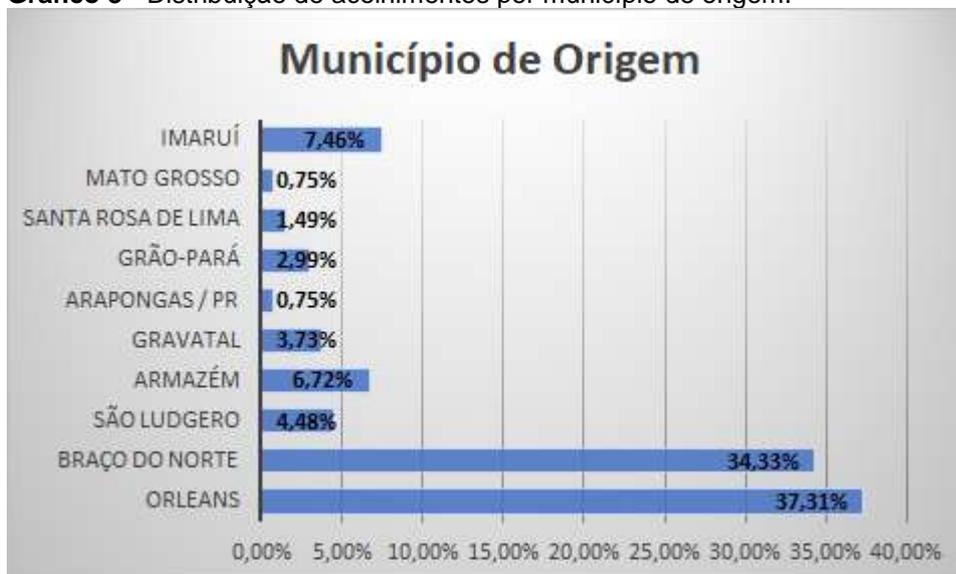
A segunda análise realizada foi referente a idade dos acolhidos quando houve o acolhimento. Nesta análise, levou-se como referências para a divisão dos grupos de idade os conceitos de Primeira Infância (do nascimento aos 3 anos), Segunda Infância (dos 3 aos 6 anos), Terceira Infância (dos 6 aos 11 anos) e Adolescência (dos 11 anos aos 20 anos) (PAPALIA & FELDMAN, 2013). Através desse gráfico percebe-se uma maior índice de acolhimento na primeira infância e na adolescência.

Cavalcante, et. al (2014) em Belém – PA, obtiveram um resultado semelhante em sua análise comparativa dos anos 2004 e 2009. Nessa comparação houve uma redução nesses números, mas mesmo assim mantinham-se elevados.

À época, 34,84% das crianças se encontravam no primeiro ano de vida, sendo que, quando se considerou a frequência da faixa-etária de zero a três anos, este percentual elevou-se e passou a representar 65,85%. Assim, quase dois terços das crianças estavam na primeira infância quando foram levadas a viver em uma instituição infantil. Em 2009, um percentual menor de crianças (9,63%) estava no primeiro ano de vida ou na faixa-etária de zero a três anos (44,98%). Este dado confirma que, no intervalo de cinco anos considerado pela pesquisa, houve uma redução no número de recém-nascidos acolhidos pela instituição logo após o parto, assim como de crianças que se encontravam no primeiro ano (CAVALCANTE, MAGALHÃES, REIS, 2014, p.93).

É possível observar que o número alto de acolhimentos em crianças de até 3 anos, talvez por uma maior vulnerabilidade dessas crianças, não é uma característica apenas desse estudo. Já em relação aos adolescentes, não foram encontradas outras análises quantitativas em relação a esse público referentes a idade no momento do acolhimento.

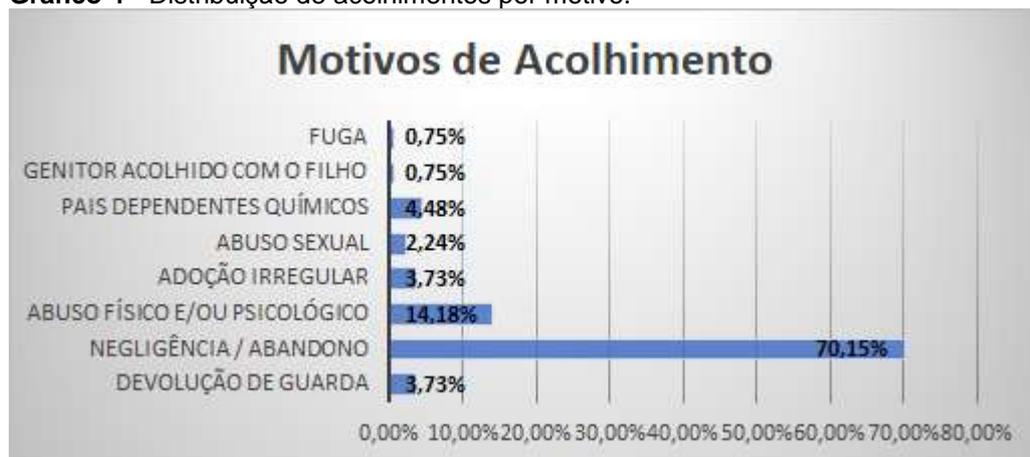
**Gráfico 3** - Distribuição de acolhimentos por município de origem.



Fonte: Autores, 2017.

De acordo com a análise por municípios, destacam-se dois resultados onde 34,33% (46) dos acolhidos são do município de Braço do Norte – SC e 37,31% (50) são do município de Orleans – SC. É importante a análise de que mesmo que o município de Orleans tenha uma população inferior ao de Braço do Norte, o número de acolhimentos é significativamente maior.

**Gráfico 4** - Distribuição de acolhimentos por motivo.



**Fonte:** Autores, 2017.

Os resultados referentes aos motivos do acolhimento institucional demonstram um número elevado de 70,15% (94) de acolhimentos por negligência ou abandono da criança/adolescente. Resultados semelhantes foram obtidos em Belém – PA no ano de 2004, onde 35,89% dos acolhimentos tiveram a negligência como motivo principal e 63,6% como motivo associado (Cavalcante, et.al, 2014, p.94) e também em um estudo realizado em Ribeirão Preto, onde 41% dos acolhimentos foram por negligência (SERRANO, 2008, p. 84). Um estudo realizado em Porto Alegre – RS em 2006, que serve como base para uma análise da região Sul, aponta 25,3% dos casos com o motivo de negligência (FONSECA, 2006, p. 124).

Quanto ao abandono, em 2009, em Belém – PA 12,4% dos acolhimentos o tiveram como motivo principal e 45,38% como motivo associado (Cavalcante, et. al, 2014, p.94) e em outra pesquisa realizada em Ribeirão Preto, o abandono ficou como o 3º motivo mais frequente, com 21,3% dos acolhimentos (SERRANO, 2008, p. 84). Já na região Sul, usando como base um estudo em Porto Alegre – RS, o abandono ficou como o 2º motivo mais frequente, com 18,2% dos casos (FONSECA, 2006, p. 124).

É possível observar números alarmantes nesses dois motivos unificados. Muitos autores os separam, porém é necessária a percepção de o abandono também se tratar de uma negligência com a criança/adolescente.

**Gráfico 5** - Distribuição de acolhimentos por destino.

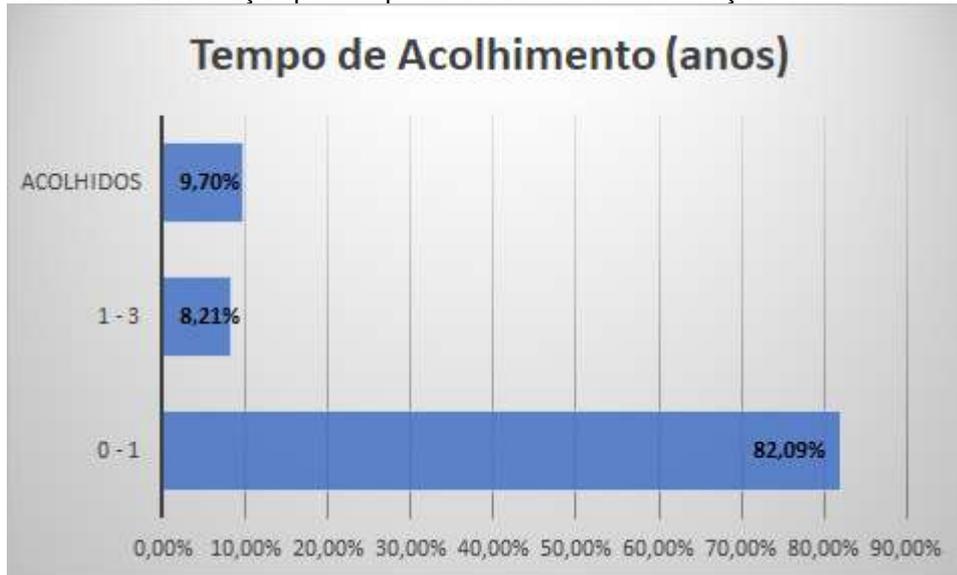


**Fonte:** Autores, 2017.

O destino dos acolhidos, é uma das análises mais importantes, já que perante a lei, o acolhimento deve visar a reintegração familiar como o principal destino após o acolhimento. Neste levantamento, este foi exatamente o principal destino, já que em 63,43% dos casos (85 de 134 acolhidos), ocorreu a reintegração familiar com um membro da família de origem ou externa. É perceptível que este objetivo está sendo cumprido nessa instituição, já que o número de crianças que voltaram para suas famílias é tão elevado.

É importante mencionar também que 14,18% dos acolhidos foram para a adoção, que é vista como uma última alternativa, nos casos em que não é possível a reintegração familiar. A adoção é um passo importante para manter essa criança/adolescente em um ambiente familiar, já que essa é uma necessidade básica para o desenvolvimento. Dos 9,70% que permaneciam acolhidos nessa pesquisa, ainda se encontravam na instituição por motivos como a busca pela família extensa para reintegração familiar, espera do processo legal de destituição ou não do poder familiar ou a espera pela adoção.

**Gráfico 6** - Distribuição por tempo de acolhimento na instituição.



**Fonte:** Autores, 2017.

A última análise realizada nesta pesquisa foi referente ao tempo de permanência no acolhimento institucional, onde observa-se que em 82,09% dos casos o período de acolhimento não ultrapassou o primeiro ano. Conforme o art. 101 do ECA, as instituições de acolhimento deverão ter caráter excepcional e transitório, uma vez que há apontamentos de efeitos em comportamentos dos indivíduos. Nesse quesito o tempo máximo de um ano para o acolhimento, pode ser considerado um tempo razoável, já que o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes aponta que o tempo de permanência em 52,65% das instituições era superior a dois anos em 2004 (SILVA, 2004).

Há diversos estudos acerca no tempo de acolhimento e influências que ele terá no desenvolvimento do acolhido. Quando o acolhimento se dá ainda na infância, nas fases de desenvolvimento iniciais, é ainda mais preocupante, já que a atenção é dobrada (CAVALCANTE, et. al, 2007). Cada sujeito irá vivenciar essa experiência de uma forma, porém é um momento delicado, já que há uma separação de suas referências de origem para novas possivelmente distintas. É importante que os sentimentos que surgirem após o acolhimento sejam trabalhados, para que o sujeito não acumule sentimentos negativos como raiva, angustia, tristeza e constrangimento. É importante o destaque da necessidade de relações interpessoais positivas e de como elas irão auxiliar o sujeito a entender e encarar o acolhimento de forma positiva, assim, resultados como o de Santos serão cada dia mais possíveis, onde os sujeitos atribuem ao acolhimento um papel fundamental para o seu desenvolvimento pessoal e social, transformando o “risco” em “oportunidade” (SANTOS, 2010)

É necessário então que o local do acolhimento tenha uma rede de apoio social e afetiva, buscando recursos para que esse acolhido possa enfrentar os efeitos negativos oriundos tanto da família de origem quanto de fatores do mundo externo. Só dessa forma o local de acolhimento poderá fornecer um ambiente propício para o desenvolvimento geral do acolhido (SIQUEIRA, DELL'AGLIO, 2006).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises realizadas nessa pesquisa, pode-se perceber que a instituição onde baseou-se a mesma, tem um perfil de acolhimento parecido em alguns aspectos com outras do Brasil. É importante mencionar também que o número de pesquisas encontradas não foi o suficiente para caracterizar as regiões de todo o país na década atual.

Um aspecto que expande uma discussão é o de que nesta instituição os percentuais de sexo feminino são maiores que de sexo masculino. Novas pesquisas em outras instituições da região sul, deveriam ser realizadas para entender se este é um perfil da região, pois assim seria possível se trabalhar as políticas públicas de forma a diminuí-lo nesse sentido.

É importante frisar o aspecto extremamente positivo desta instituição em relação ao tempo de permanência dos acolhidos, pois a instituição apresenta valores muito positivos relacionados ao tempo que o ECA propõe. Lembrando que, quanto menor o tempo da criança/adolescente em acolhimento, menores serão os possíveis danos a sua visão de família, de mundo e também ao seu desenvolvimento.

A proposta inicial desta pesquisa foi realizar um levantamento em uma instituição de acolhimento à menores na Região Sul de Santa Catarina, conhecer os principais motivos da entrada, idade, sexo e destino destas crianças e adolescentes. Mas ao longo da pesquisa observamos novas possibilidades e discussões acerca do acolhimento institucional e suas funções.

Surge então a percepção de que a rede de políticas públicas dos municípios consorciados e conveniados a esta instituição, ainda necessitam de apoio em alguns serviços e modalidades. Nesse quesito, serão possíveis números ainda melhores em próximas pesquisas e estudos.

## REFERÊNCIAS

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Alesc relança campanha de estímulo à adoção de crianças e adolescentes**. Agencia AL, 2016. Disponível em: <[http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia\\_single/alesc-e-instituicoes-parceiras-relancam-campanha-de-estimulo-a-adocao-de-c](http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/alesc-e-instituicoes-parceiras-relancam-campanha-de-estimulo-a-adocao-de-c)> Acesso em 17 de mar. de 2017.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**. São Paulo: Saraiva, v. 13, 1999.

BRASIL. **Código Civil, Constituição Federal**. 16 edição, rev., ampl., e atual. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil: Seção III

**Da Suspensão e Extinção do Poder Familiar**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm)> Acesso em 1 de

maio de 2017

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente- ECA**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente- ECA**. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. **Lei Nacional de adoção**. Brasília: 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm)> Acesso em: 2 de maio de 2017.

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional Assistência Social e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/cnas-e-conanda-orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes-1>> Acesso em 9 de abril de 2017.

BRASIL. Proteção Social Especial de Alta complexidade. **SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, [ca.2010]. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/suas/guia\\_creas/alta-complexidade](http://www.mds.gov.br/suas/guia_creas/alta-complexidade)> Acesso em 9 de abril de 2017.

CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves; MAGALHÃES, Celina Maria Colino; REIS, Daniela Castro dos. Análise comparativa do perfil de crianças em acolhimento institucional nos anos de 2004 e 2009. **Psico**, v. 45, n. 1, p. 90-99, 2014.

CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves; MAGALHÃES, Celina Maria Colino; RAMOS, Fernando Augusto Pontes. Institucionalização precoce e prolongada de crianças: discutindo aspectos decisivos para o desenvolvimento. **Aletheia**, n. 25, 2007.

FERREIRA, R. da C. **Cinema como espaço de aprendizagem: as narrativas das crianças sobre os filmes no ensino fundamental**. Monografia (Trabalho de conclusão do curso de Pedagogia) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

FONSECA, Claudia et al. **Estrutura e composição dos abrigos para crianças e adolescentes em Porto Alegre**. Porto Alegre, 2006.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 a . ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IOCHPE, Eduardo Lewgoy. **A psicologia e o acolhimento institucional: histórias, práticas e lugares**. 2015. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/135433/000988892.pdf?sequence=1>> Acesso em: 2 de maio de 2017.

JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. **Psicologia social contemporânea: livro-texto**. Editora Vozes Limitada, 2014.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito de família**. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense. v 5, 2010.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth D. **Desenvolvimento humano**. 12<sup>a</sup> ed. Artmed Editora, 2013.

SANTIN, Silvino, Educação Física: **Da alegria do lúdico à opressão de rendimento**. Porto Alegre: 2001.

SANTOS, Maria Adelaide Mendes dos. **O acolhimento institucional prolongado de jovens em risco – a experiência passada de institucionalização e o seu significado actual para os sujeitos adultos**. 2010. 342. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, especialização em Desenvolvimento Social - apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2010.

SERRANO, Solange Aparecida. **O abrigo de crianças de zero a seis anos de idade em Ribeirão Preto: Caracterizando esse contexto**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, E. R. A. **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA. 2004

SILVA, Fernanda Lacerda. **Como ocorre a reintegração familiar? Investigando esse processo em uma amostra de crianças acolhidas**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVEIRA, Andrea Fernanda et al. **Caderno de psicologia e políticas públicas**. Curitiba: Gráfica e Editora Unificado, 2007.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Crianças e adolescentes institucionalizados: desempenho escolar, satisfação de vida e rede de apoio social. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 26, n. 3, p. 407-415, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722010000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000300003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 2 de maio de 2017.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & sociedade**. São Paulo. Vol. 18, n. 1, (jan./abr. 2006), p. 71-80., 2006.

APA.